



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Direção e Gestão de Procedimentos

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da entrada em vigor do novo "Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis, no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande", publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 18 de março de 2022, e ainda no âmbito do artigo 55º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua redação atual,

Designo Carla Sofia de Medeiros Brandão da Luz, Dirigente Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Trânsito, para Diretora e Gestora de Procedimento dos seguintes procedimentos:

- Procedimentos inerentes à gestão do trânsito e mobilidade urbana, incluindo sinalização, editais, numeração de polícia e licenciamento de táxis.

Ribeira Grande, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

